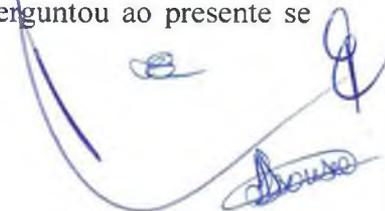




**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.17.02-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA DIGITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (CNES, E-SUS, SIH E SIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018, às 08:40 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú, Ceará, no sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Luiz Ernesto Macedo Mendes – Presidente, Edilane Silva Maciel – Membro e Francisca Iranir Alves de Sousa – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.17.02-TP**. No horário supra mencionado o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: JMG DA SILVA ME – CNPJ Nº 28.130.545/0001-31, representada pelo Sr. José Maria Guedes da Silva, CPF Nº 008.531.913-95. Deste modo, o Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Prosseguindo com a fase de HABILITAÇÃO, e procedendo com a validação das certidões emitidas pela internet, verificou-se que a licitante apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Nacional **vencida**, em consulta ao sítio da RFB, reporta-se a seguinte informação: *“As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.130.545/0001-31 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”*, verificando-se visivelmente que a proponente encontra-se irregular para com a fazenda nacional, e em virtude desta ser a única intercorrência a relatar no tocante à apreciação dos documentos apresentados para habilitação no presente certame e, tratar-se a licitante de ME, conforme declarado por ela mesma sob as penas da lei, o Presidente da CPL concedeu o tratamento diferenciado previsto em lei, declarando sua **HABILITAÇÃO com ressalvas**, informando em seguida que seria aberto o prazo previsto no §1º do Art. 43 da LC 123/2006, qual seja de 05 (cinco) úteis para regularização da situação fiscal, após declarado vencedor conforme o caso, ficando a licitante intimada em sessão para proceder com a regularização, sendo notificada em seguida **que a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O Presidente seguindo os ritos da licitação, perguntou ao presente se este possuía interesse em interpor recursos, o representante desistiu prontamente do direito, assinando o respectivo Termo de Renúncia. A seguir, o Presidente, passou para a fase de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: JMG DA SILVA ME apresentou proposta com valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conseqüentemente **DECLARADA VENCEDORA** do certame, por ter apresentado o Menor Valor Global. O Presidente seguindo os ritos da licitação, perguntou ao presente se



este possuía interesse em interpor recursos, o representante desistiu prontamente do direito, e novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Luiz Ernesto Macedo Mendes	<i>Luiz Ernesto Macedo Mendes</i>
Membros	Edilane Silva Maciel	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JMG DA SILVA ME - CNPJ N° 28.130.545/0001-31	<i>JMG DA SILVA ME</i>